

Circular nº 033/21

Adamantina, 13 de agosto de 2021.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 13ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 16 de agosto, segunda-feira, às 20h00min, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 052/2021 – Vereadores Hélio José dos Santos e Noriko Onishi Saito – que “Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer Kobori Kazuo e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 055/2021 – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina realizar a abertura de crédito adicional especial e repassar ao LAR DOS VELHOS - OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, sob a forma de transferência, recursos financeiros e dá outras providências no valor de R\$ 25.000,00”.

Projeto de Lei nº 056/2021 – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 500.000,00 destinados à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 058/2021 – PM – que “Autoriza o município de Adamantina a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências (Triturador RCC)”.

Projeto de Lei nº 059/2021 – PM – que “Autoriza o município de Adamantina a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências (Usina Fotovoltaica)”.

Projeto de Lei nº 060/2021 – PM – que “Autoriza o município de Adamantina a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências (Distrito Industrial)”.

Projeto de Lei nº 061/2021 – PM – que “Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios da AMNAP para a criação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMNAP (CIM-AMNAP) e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 062/2021 – PM – que “Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional especial* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 205.000,00 e dá outras providências, para contratação de médicos para as ESFs – Estratégia de Saúde da Família.”

Projeto de Lei Complementar nº 009/2021 – PM – que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 3.021, de 11 de julho de 2002.”

Projeto de Lei Complementar nº 010/2021 – PM – que “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos empregos de médico clínico geral vinculados às Estratégias de Saúde da Família - ESF.”

ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo